



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 085/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores de cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- Andrea Aparecida Soares Ferreira, do cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Contas, Convênios, Programas e Projetos - Saúde*;
- Nívia Tamara Félix, do cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Ações da Saúde e Atenção Básica – Saúde*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de abril de 2024.

**PUBLICADO**

Data 01/04/2024

Local: Quadrante 1

Ass: pm

Nome: Fabício Tamara

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal